



EDITAL Nº 001/2018

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia faz saber, a quem interessar que se encontram abertas às inscrições para o Exame de Seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA A CIDADE DE CONCÓRDIA/SC

1. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas quarenta (40) vagas, sendo 28 vagas para candidatos do sexo masculino e 12 vagas para candidatas do sexo feminino. Não havendo o preenchimento de vagas totais para qualquer uma das categorias, serão as vagas destinadas aos candidatos (as) melhores classificados nos exames de seleção. Dada a característica da atividade não oferecemos vagas para portadores de necessidades especiais.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia – SC

3. INÍCIO DO CURSO E FORMATURA

Início das Aulas: 27 de Junho de 2018

Previsão de Formatura: 06 de Novembro 2019

4. CARGA HORÁRIA

656 Horas Aula.

5. HORÁRIO DAS AULAS

- ⇒ Quartas-Feiras, Quintas Feiras e Sextas-feiras das 19h00 até as 23h00 até 15 de Dezembro de 2018;
- ⇒ Quartas-Feiras e Quintas-feiras das 19h00min às 23h00min e aos sábados das 13h30min às 18h00min após 09/01/19;
- ⇒ Período de Estágio Supervisionado a ser definido com alunos no decorrer do curso.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
O Processo de Trabalho do Bombeiro Voluntário	36 horas
Procedimentos de Combate a Incêndios	100 horas
Suporte Básico de Vida nas situações de Urgência e Emergência	240 horas
Procedimentos de Resgate Veicular	20 horas
Procedimentos em Salvamento de Vitimas em Altura	28 horas
Procedimentos de Salvamento Aquático	08 horas
Atividade Física	100 horas
Estágio Supervisionado	100 Horas
Instrução de Campo (Circuito Técnico)	24 Horas
CARGA HORARIA TOTAL →	656 horas

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

6.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 6.1.1 Ser brasileiro (a);
- 6.1.2 Os candidatos do sexo masculino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 45 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 6.1.3 As candidatas do sexo feminino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 45 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 6.1.4 Estar em dia com serviço militar e obrigação eleitoral;
- 6.1.5 Não ter sido condenado por crime doloso;
- 6.1.6 Não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;
- 6.1.7 Estar residindo no município de Concórdia a mais de dois anos;
- 6.1.8 Ter concluído o Ensino Médio.

6.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

6.2.1 O valor da inscrição a ser doado em moeda corrente, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA**, será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O valor da inscrição, uma vez doado, não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir parte dos custos do processo seletivo e formativo.

6.3 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

6.3.1 A inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das decisões que possam ser tomadas pelo Comando da Corporação, responsável pelo Curso.

6.3.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, a assinatura do candidato no Requerimento de Inscrição, e a doação conforme item 6.2.1.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



6.3.3 As inscrições serão efetuadas no **período de 09 de abril a 04 de Maio**. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados no item 8 deste edital.

6.4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.4.1 A inscrição deverá ser feita única e exclusivamente pelo candidato (a) a vaga, tendo como local a Sede dos Bombeiros Voluntários de Concórdia, de Segunda a Sexta - feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30 até 17h, no período descrito no item 6.3.3.

6.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.5.1 Duas Fotos 3X4 recentes;
- 6.5.2 Carteira de Identidade, original e duas fotocópias;
- 6.5.3 CPF, original e duas fotocópias;
- 6.5.4 Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório), original e duas fotocópias;
- 6.5.5 Comprovante de Residência no município de Concórdia, original e duas fotocópias, que ateste residência no município de no mínimo 2 anos;
- 6.5.6 Candidatos de municípios vizinhos serão inclusos somente se existirem vagas não preenchidas por moradores de Concórdia;
- 6.5.7 Recibo de doação (R\$ 65,00), original e fotocópias;
- 6.5.8 Título de Eleitor, original e duas fotocópias;
- 6.5.9 Comprovante de votação das últimas duas eleições, original e duas fotocópias;
- 6.5.10 Certificados de Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, duas fotocópias;
- 6.5.11 Carta Patente ou Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (no verso deverá constar a situação no Serviço Obrigatório Militar), original e uma fotocópia;
- 6.5.12 Carteira de Vacinação com todas as vacinas em dia, original e fotocópia;
- 6.5.13 Atestado de bons antecedentes, Estadual e Federal;
- 6.5.14 Comprovante de tipagem sanguínea e fator de RH, original e fotocópia;
- 6.5.15 Ex-Bombeiros deverão apresentar comprovante de desligamento do quadro de Associados Voluntários por pedido próprio. Demais casos serão analisados pelo Comando da instituição;
- 6.5.16 Caso o candidato esteja servindo nas Forças Armadas, deverá apresentar permissão escrita de seu comandante para inclusão;

7. EXAMES DE SELEÇÃO

7.1 O Exame de Seleção tem por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário ou que no exercício daquelas atividades possam expor o candidato (a) ao agravamento das referidas condições ou eventualmente ao risco de vida pessoal ou a integridade física de terceiros. Portanto, aplicar um processo seletivo ao candidato (a), traduz qualidade e atitude adequada ao exercício pleno das funções e atividades da carreira de Bombeiro Voluntário.

7.1.1 O Exame de Seleção contará com os seguintes exames e teste: Exame de Avaliação Psicológica, Exame de Saúde (avaliação médica), Teste de Aptidão Física (TAF), Questionário de Investigação Social (QIS) e análise de perfil.

7.1.2 Será eliminado, o candidato (a) que não satisfizer às condições de aprovação do Edital para o Exame de Seleção, bem como deixar de comparecer no primeiro, segundo, terceiro e quarto dia, ou chegar atrasado a qualquer dos exames e testes de seleção.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



7.1.3 O candidato (a) poderá declarar-se desistente do exame ou teste de seleção, em documento próprio, por escrito, em qualquer fase. Esse documento deverá ser entregue ao Comando da corporação com Firma Reconhecida ou assinatura de testemunhas.

7.1.4 A fidedignidade das informações contidas no ato da inscrição e no Questionário de Investigação Social (QIS) é de inteira responsabilidade do candidato (a).

8. PROCEDIMENTOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO.

8.1 Os exames e testes de seleção serão realizados nos dias 12,18,19 e 26 de maio de 2018. O candidato (a) deverá comparecer sempre no **dia previsto e com 30 minutos de antecedência**, munido do **Requerimento de Inscrição e Documento de Identidade**, de acordo com as datas e locais definidos nos quadros que seguem:

Exame	Local	Data	Horário
TAF	Auditório do Corpo de Bombeiros	12/05/2018	Das 08h00 as 18h00min
QIS/Psicológico	Auditório do Corpo de Bombeiros	18/05/2018	Das 19h00 as 23h00min
Perfil/Psicológico	Auditório do Corpo de Bombeiros	19/05/2018	Das 08h00 as 18h00min
Médico	Auditório do Corpo de Bombeiros	26/05/2018	Das 08h00 as 18h00min

8.2 No dia do Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato (a) deverá comparecer munido de um Atestado Médico que **ateste sua aptidão física para os testes e atividade Bomberil**.

9. DA APLICAÇÃO DOS EXAMES DE SELEÇÃO

9.1 O Exame de Avaliação Psicológica, Questionário de Investigação Social (QIS), Exame de Saúde e o Teste de Aptidão Física (TAF), dado às características de que se revestem, não terão notas classificatórias, mas apenas a menção **apto ou inapto**.

9.2 O candidato (a) que receber **menção inapto** nos Exames de Avaliação Psicológica, Questionário de Investigação Social (QIS), Exame de Saúde **serão eliminados** do processo de seleção deste edital.

9.3 Há Análise de Perfil do candidato (a) terá nota classificatória.

9.4 As Despesas com exames de saúde, transporte e alimentação, correrão por conta do candidato (a).

9.5 Não haverá segunda chamada **para qualquer prova ou exame**, bem como sua aplicação fora dos horários, datas e local pré-determinado. O não comparecimento a qualquer fase dos exames e testes deste edital seja qual for o motivo, inclusive de ordem médica ou de saúde, caracterizará desistência do candidato (a) e resultará na eliminação automática dos exames de seleção.

10. EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1 O Exame de Avaliação Psicológica será realizado nas datas, horários e locais constantes conforme item 8.1 deste edital.

10.1 O Exame de Avaliação Psicológica é constituído de uma bateria, composta de testes de inteligência, memória, habilidade específica e personalidade, de um questionário estruturado e entrevista individual que avaliará a capacidade do candidato (a) para solução de problemas, além de verificar se o candidato (a) demonstra potencialidade, traço de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequado ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



10.2 Serão considerados inaptos os candidatos (as) que apresentar manifestações não compatíveis, no momento, com o perfil exigido para o ingresso no Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia.

11. QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (QIS)

11.1 No dia da Avaliação Psicológica o candidato (a) será entrevistado através de um questionário padrão para a Investigação Social. Também se verificará o procedimento irrepreensível e idoneidade moral necessária ao exercício da função de Bombeiro Voluntário, tendo caráter eliminatório.

12. ANÁLISE DE PERFIL

12.1 Será realizada pelo comando da corporação através da avaliação do Requerimento de Inscrição de cada candidato (a) tendo como base características pessoais, profissionais e sociais, que são relacionadas ao modelo de entidade voluntária, critérios estes pré-definidos pelo comando.

13. EXAME DE SAÚDE (MÉDICO)

13.1 O exame de saúde será realizado por um médico na data e horário conforme item 8.1 do edital.
13.2 Serão julgados, incapazes para o serviço de Bombeiros Voluntário os candidatos (as) que não preencherem os índices mínimos e apresentarem condições incapacitantes identificadas pelo médico para o serviço.

14. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

14.1 Será constituído de uma bateria de quatro testes de aptidão física, visando encontrar em cada candidato (a) condições físicas mínimas, mediante a pontuação preestabelecida no item 14.6 para a realização da atividade Bomberil.

14.2 Os testes de avaliação física serão compostos por: Teste de Flexibilidade “Sentar e Alcançar”, Flexão de Braço, Abdominal e Cooper 12 minutos.

14.3 Só será permitido que o candidato (a) realize os testes apresentando, Pressão Arterial (PA) até 140/90 mmHg, Frequência Cardíaca (FC) até 100 bpm e saturação acima de 90% em repouso. Caso o candidato (a) apresente sinais vitais acima do estabelecido, será permitida nova aferição após 30 minutos de intervalo. Se por ventura, os sinais vitais não estiverem dentro dos valores estipulados após a última aferição, o candidato (a) receberá **menção Inapto**.

14.4 O candidato (a) só terá uma tentativa em cada um dos testes, sendo vedada à repetição.

14.5 O teste de Cooper 12 minutos será realizado em pista de atletismo ou similar. Em caso de chuva, o teste será realizado da mesma forma.

14.6 Para que o candidato (a) possa receber conceito **Apto** deverá atingir a pontuação **Maior ou Igual a 20 pontos**.

Masculino e Feminino:

- **Maior ou igual a 20 pontos:** Apto
- **Menor ou igual a 19 pontos:** Inapto

14.7 Abaixo segue tabela geral com classificação dos testes e pontuação:

Tabela Geral de Pontuação					
Classificação	Fraco / Ruim	Abaixo Média	Média	Acima Média	Excelente
Pontuação	0 Pontos	6 Pontos	7 Pontos	8 Pontos	9 Pontos

Fonte: Tabela Adaptada para Bombeiros Voluntários de Cdiá

14.8 Teste de Flexibilidade (Sentar e Alcançar): O candidato(a) ficará sentado no chão com os pés apoiados no fundo da caixa medidora, com os joelhos completamente estendidos sendo apoiados pelo examinador do teste; os braços estarão estendidos à frente, com as mãos paralelas voltadas para baixo sobre uma régua; o candidato(a) deverá empurrar a régua a frente o máximo de distância que conseguir sobre a escala de medição. Este procedimento será repetido três vezes, considerando-se a maior distância atingida.



Figura 1: Teste Sentar e Alcançar com Imagem Ilustrativa

Teste de Flexibilidade "Sentar e Alcançar" - Masculino				
Idade	15 - 19	20 - 29	30 - 39	40 - 49
Excelente	> 39	> 40	> 38	> 35
Acima da média	34 - 38	34 - 39	33 - 37	29 - 34
Média	29 - 33	30 - 33	28 - 32	24 - 28
Abaixo da média	24 - 28	25 - 29	23 - 27	18 - 23
Fraco / Ruim	< 23	< 24	< 22	< 17

Teste de Flexibilidade "Sentar e Alcançar" - Feminino				
Idade	15 - 19	20 - 29	30 - 39	40 - 49
Excelente	> 43	> 41	> 41	> 38
Acima da média	38 - 42	37 - 40	36 - 40	34 - 37
Média	34 - 37	33 - 36	32 - 35	30 - 33
Abaixo da média	29 - 33	28 - 32	27 - 31	25 - 29
Fraco / Ruim	< 28	< 27	< 26	< 24

Fonte: Canadian Standardized Teste of Fitness (CSTF)

14.9 Teste Flexão de Braço: O candidato(a) deverá posicionar-se de pé em frente ao examinador do teste; ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, às pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O candidato(a) terá que fazer o maior número de flexões de braço possível em 1 minuto.

Observação: Durante a realização do teste o candidato(a) poderá se sentir necessidade, parar para descansar, mas o tempo do teste continuará correndo até o término de 1 minuto.



Figura 2: Flexão de Braço com Imagem Ilustrativa

Teste de Flexão de Braço - Masculino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraço/Ruim
15 - 19	39	29 a 38	23 a 28	18 a 22	-17
20 - 29	36	29 a 35	22 a 28	17 a 21	-16
30 - 39	30	22 a 29	17 a 21	12 a 16	-11
40 - 49	22	17 a 21	13 a 16	10 a 12	-9

Teste de Flexão de Braço - Feminino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraço/Ruim
15 - 19	33	25 a 32	18 a 24	12 a 17	-11
20 - 29	30	21 a 29	15 a 20	10 a 14	-9
30 - 39	27	20 a 26	13 a 19	08 a 12	-7
40 - 49	24	15 a 23	11 a 14	05 a 10	-4

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993

14.10 Teste Abdominal: O candidato(a) deve posicionar-se em decúbito dorsal sobre um colchonete, com os joelhos flexionados e com as plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços deverão estar cruzados sobre o tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, onde deverão permanecer durante toda a execução do teste. Ao sinal do examinador, quando este dispara o cronômetro, o candidato(a) deverá realizar o maior número possível de abdominais, tocando os antebraços nas coxas e retornando à posição inicial. O candidato(a) terá que fazer o maior número de repetições possível em 1 minuto.

Observação: Durante a realização do teste o candidato (a) poderá se sentir necessidade, parar para descansar, mas o tempo do teste continuará correndo até o termino de 1 minuto.



Figura 4: Abdominal Feminino e Masculino com Imagem Ilustrativa

Teste de Abdominal - Masculino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	48	42 a 47	38 a 41	33 a 37	-32
20 - 29	43	37 a 42	33 a 36	29 a 32	-28
30 - 39	36	31 a 35	27 a 30	22 a 26	-21
40 - 49	31	26 a 30	22 a 25	17 a 21	-16

Teste de Abdominal - Feminino					
Idade	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco/Ruim
15 - 19	42	36 a 41	32 a 35	27 a 31	-26
20 - 29	36	31 a 35	25 a 30	21 a 24	-20
30 - 39	29	24 a 28	20 a 23	15 a 19	-14
40 - 49	25	20 a 24	15 a 19	07 a 14	-6

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



14.11 Teste de Cooper 12 minutos: O teste consiste em percorrer 12 (doze) minutos correndo em pista de atletismo ou similar de forma constante, com o objetivo de percorrer a maior distância possível nesse tempo, ao final dos 12 minutos o examinador da prova irá dar o apito final e o candidato(a) deverá aguardar no local de onde parou, para mensuração da distância final percorrida. À distância percorrida será transformada em VO₂ Máx. (Consumo Máximo de Oxigênio). Abaixo tabela com distâncias percorridas já apresentando a conversão para VO₂ Máx.

Tabela Informativa - Distância x VO ² Máx.							
Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.	Distância	VO ² Máx.
1600	24,35	2000	33,24	2400	42,13	2800	51,02
1650	25,46	2050	34,35	2450	43,24	2850	52,13
1700	26,57	2100	35,46	2500	44,35	2900	53,24
1750	27,68	2150	36,57	2550	45,46	2950	54,35
1800	28,80	2200	37,68	2600	46,57	3000	55,46
1850	29,91	2250	38,80	2650	47,68	3050	56,57
1900	31,02	2300	39,91	2700	48,80	3100	57,68
1950	32,13	2350	41,02	2750	49,91	3150	58,80

Fonte: Planilha Informativa Adaptada Bombeiros Voluntários Concórdia

Teste de Cooper 12 min - Masculino / VO ₂ max.					
Idade	Fraco	Abaixo Média	Média	Acima Média	Excelente
13 - 19	-35	35,1 a 38,3	38,4 a 45,1	45,2 a 50,9	51,0 a 55,9
20 - 29	-33	33,1 a 36,4	36,5 a 42,4	42,5 a 46,4	46,5 a 52,4
30 - 39	-31,5	31,6 a 35,4	35,5 a 40,9	41,0 a 44,9	45,0 a 49,4
40 - 49	-30,2	30,3 a 33,5	33,6 a 38,9	39,0 a 43,7	43,8 a 48,0

Teste de Cooper 12 min - Feminino / VO ₂ max.					
Idade	Fraco	Abaixo Média	Média	Acima Média	Excelente
13 - 19	-25	25,1 a 39,9	31,0 a 34,9	35,0 a 38,9	39,0 a 41,9
20 - 29	-23,6	23,7 a 28,9	29,0 a 32,9	33,0 a 36,9	37,0 a 40,9
30 - 39	-22,8	22,9 a 26,9	27,0 a 31,4	31,5 a 35,6	35,7 a 40,0
40 - 49	-21	21,1 a 24,4	24,5 a 28,9	29,0 a 32,8	32,9 a 36,9

Fonte: Cooper, 1982



15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1 A relação dos candidatos (as) classificados nos exames será divulgada no site: www.bombeirosvoluntarios.com.br, <https://m.facebook.com/cbvconcordia/> e através do telefone (49) 3442-2593 das 08h até 11h30 e das 13h30 até 17h.

15.2 A lista dos aprovados para realizar a matrícula será divulgada no dia **15 de Junho de 2018**.

16. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

16.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos (as).

17. DA PERDA DA VAGA

17.1 O candidato (a) que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no Edital perderá o direito à vaga.

18. DA MATRÍCULA NO CURSO

18.1 Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso, deverão comparecer apenas para assinatura de documentos.

18.1.1 As matrículas serão realizadas nos dias 18 a 22 de Junho de 2018 no mesmo local das 08h até as 11h30 e das 13h30 até 17h.

19. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

19.1 O candidato (a) aprovado e matriculado para freqüentar o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários deverá apresentar-se no dia 27 de Junho de 2018 no auditório da corporação às 19h00min.

20. DA APROVAÇÃO E INCLUSÃO

20.1 O candidato(a) será incluído como aluno após preencher todos os requisitos dos exames e testes de Seleção; apresentar os documentos necessários à inclusão.

20.1.1 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição ao Exame de Seleção e a conclusão do Curso de Formação, a candidata não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste Edital, e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida durante o Curso.

20.1.2 Constatadas falsidades, fraudes, omissões, simulações ou qualquer outro artifício ilegal utilizado pelo candidato (a) durante o curso, estará sujeito à exclusão.

20.1.3 A Associação estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização dos exames, testes de seleção e durante as aulas do curso.

20.1.4 Após a conclusão do Curso de Formação o candidato (a) hora Bombeiro (a) será incluído no quadro de Associados Voluntários da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia e terá que cumprir obrigatoriamente 30 horas mensais de serviço voluntário com escala a ser definida pelo comando conforme Estatuto e Regimento Interno da corporação.



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS OS SOLIDÁRIOS GUARDIÕES DA VIDA”
DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 1979



21. DA LEI DO VOLUNTARIADO

21.1 A Lei. 9.608, de 18.02.98 (DOU de 19.02.98) contém disposições sobre o Serviço Voluntário, Assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

22. PERFIL PROFISSIONAL

22.1 O Bombeiro Voluntário está apto a atuar em situações emergenciais como: combate a incêndios, resgates, salvamentos e suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais e de biossegurança. Atua nas Corporações de Bombeiros, como voluntário, em atividades educativas e preventivas conforme o regimento de cada corporação.

23. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

23.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Legal.

Concórdia, 09 de Abril de 2018.

JULIANO CAMILLO
COMANDANTE

NADIR MATTIELLO
PRESIDENTE